

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – FINAL

De acordo com os artigos 6º, XX, e 18, §1º, lei 14.133/2021, e art. 3º, da Resolução 026/2022 CONSMEPI o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- 1.1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Coordenação do SIM - Serviço de Inspeção Municipal.
- 1.1. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Alexandre Gomes Ferreira Lopes
- 1.2. **MATRICULA:** 16
- 1.3. **E-MAIL:** vet1sim@consmepi.mg.gov.br
- 1.4. **TELEFONE:** (31) 3852-1541

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

- 2.1. LEI 14.133/2021;
- 2.2. RESOLUÇÃO CONSMEPI 026/2022 (www.consmepi.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_26_2022);

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada na realização de análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas de produtos de origem animal, e demais que se fizerem necessárias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação de um laboratório especializado é essencial para assegurar a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal processados e comercializados pelas empresas inspecionadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM. As análises laboratoriais permitirão monitorar a conformidade com os requisitos legais, identificar possíveis contaminantes e assegurar que os produtos estão aptos para o consumo humano.
- 4.2. A prestação de serviços mencionada nos 05 (cinco) lotes citados no item 7.1, inclui:
- 4.3. Realização de análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas de produtos de origem animal que utilizem as metodologias de ensaios preconizadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária conforme endereço eletrônico <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animais/analises-laboratoriais-anuarios-programas>.
- 4.4. Conforme Portaria MAPA 672 de 08 abril de 2024, em seu art. 18 inciso IV, um dos quesitos a serem avaliados para integração dos Serviços de Inspeção ao SISBI-POA é a “*disponibilidade de laboratórios oficiais ou credenciados para realizar controles oficiais.*”

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. A futura contratação encontra respaldo institucional no plano Anual de Contratações CONSMEPI, aprovado pela Resolução CONSMEPI nº 078/2024 (www.consmepi.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_78_2024).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. São requisitos mínimos requeridos para obter os resultados pretendidos com qualidade e eficiência para a contratação de serviços de realização de análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas de produtos de origem animal:
 - 6.1.1. A empresa deve executar as análises laboratoriais contratadas observando a metodologia dos ensaios preconizadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, para atender as necessidades do CONSMEPI;
 - 6.1.2. Possuir ambiente adequado para realizar as análises;

6.1.3. Possuir instrumentos e condições adequados para coleta de amostras, exclusivamente na sede do CONSMEPI à Rua Santa Lúcia, 291 – Bairro Aclimação – CEP: 35.930-117 – João Monlevade/MG, em data previamente acordada entre a contratante e a contratada.

6.1.4. Possuir instrumentos e condições adequados para envio dos resultados das análises no e-mail vet1sim@consmepe.mg.gov.br ou em outro meio digital pré-acordado entre a contratante e a contratada, tendo como prazo para entrega, o **máximo de 10 dias para análises microbiológicas e o máximo de 30 dias para análises físico químicas**, contados a partir da data de recolhimento das amostras pelo laboratório na sede do CONSMEPI.

6.2. A contratada deverá atender ao disposto no art. 18 inciso IV da Portaria MAPA 672 de 08 de abril de 2024 e ter “capacidade para realizar controles oficiais”;

6.3. A contratada deverá cumprir todos os requisitos de habilitação e estar apta a contratar com o setor público.

6.4. O CONSMEPI indicará profissionais responsáveis para fazerem a comunicação entre o CONSMEPI e a CONTRATADA.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Quantitativo planejado conforme detalhamento abaixo. Os serviços serão divididos em 05 (cinco) lotes.

| LOTE 01 – ESCOPO MEL E DERIVADOS | | | |
|------------------------------------|---|-------|---------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. |
| 1 | Mel (análises físico químicas) | 06 | Unidade |
| 2 | Extrato de própolis (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| LOTE 02 – ESCOPO OVO E DERIVADOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. |
| 3 | Ovo (análises microbiológicas) | 05 | Unidade |
| LOTE 03 – ESCOPO LEITE E DERIVADOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. |
| 4 | Queijo mussarela (análises físico químicas) | 01 | Unidade |
| 5 | Queijo mussarela (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| 6 | Queijo minas frescal (análises físico químicas) | 07 | Unidade |
| 7 | Queijo minas frescal (análises microbiológicas) | 07 | Unidade |
| 8 | logurte (análises físico químicas) | 02 | Unidade |
| 9 | logurte (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 10 | Manteiga (análises físico químicas) | 01 | Unidade |
| 11 | Manteiga (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| 12 | Requeijão (análises físico químicas) | 02 | Unidade |
| 13 | Requeijão (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 14 | Queijo minas padrão (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 15 | Queijo minas padrão (análises físico químicas) | 02 | Unidade |
| 16 | Queijo minas meia cura (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 17 | Queijo minas meia cura (análises físico químicas) | 02 | Unidade |

| 18 | Queijo minas artesanal (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
|---|---|-------|---------|
| 19 | Queijo minas artesanal (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 20 | Doce de leite (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 21 | Doce de leite (análises físico químicas) | 02 | Unidade |
| 22 | Queijo coalho (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| 23 | Queijo coalho (análises físico químicas) | 01 | Unidade |
| 24 | Bebida láctea (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| 25 | Bebida láctea (análises físico químicas) | 01 | Unidade |
| LOTE 04 – ESCOPO PESCADO | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. |
| 26 | Peixe congelado (análises físico químicas) | 01 | Unidade |
| 27 | Peixe congelado (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| LOTE 05 – ESCOPO CARNE E DERIVADOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. |
| 28 | Carne resfriada de frango com osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 29 | Carne resfriada de frango com osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 30 | Carne resfriada de frango sem osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 31 | Carne resfriada de frango sem osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 32 | Carne resfriada de bovino com osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 33 | Carne resfriada de bovino sem osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 34 | Carne resfriada de suíno com osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 35 | Carne resfriada de suíno sem osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 36 | Carne congelada de bovino sem osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 37 | Carne congelada de bovino com osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 38 | Carne congelada de suíno sem osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 39 | Carne congelada de suíno com osso (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 40 | Miúdos resfriados de aves (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 41 | Miúdos resfriados de bovinos (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 42 | Miúdos resfriados de suínos (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 43 | Miúdos temperados congelados de frango (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 44 | Miúdos temperados congelados de frango (análises físico químicas) | 04 | Unidade |
| 45 | Carne temperada congelada de frango com osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 46 | Carne temperada congelada de frango com osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |

| | | | |
|----|---|----|---------|
| 47 | Carne temperada congelada de frango sem osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 48 | Carne temperada congelada de frango sem osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 49 | Carne temperada congelada de bovino com osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 50 | Carne temperada congelada de bovino com osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 51 | Carne temperada congelada de bovino sem osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 52 | Carne temperada congelada de bovino sem osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 53 | Carne temperada congelada de suíno com osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 54 | Carne temperada congelada de suíno com osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 55 | Carne temperada congelada de suíno sem osso (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 56 | Carne temperada congelada de suíno sem osso (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 57 | Linguiça frescal de aves (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 58 | Linguiça frescal de aves (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 59 | Linguiça frescal suína (análises físico químicas) | 06 | Unidade |
| 60 | Linguiça frescal suína (análises microbiológicas) | 06 | Unidade |
| 61 | Linguiça frescal bovina (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 62 | Linguiça frescal bovina (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 63 | Pururuca (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 64 | Banha suína (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| 65 | Almôndega congelada de bovino (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 66 | Almôndega congelada de bovino (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 67 | Almôndega congelada de suíno (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 68 | Almôndega congelada de suíno (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 69 | Almôndega congelada de frango (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 70 | Almôndega congelada de frango (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 71 | Almôndega congelada mista (análises microbiológicas) | 03 | Unidade |
| 72 | Almôndega congelada mista (análises físico químicas) | 03 | Unidade |
| 73 | Hambúrguer congelado bovino (análises físico químicas) | 04 | Unidade |

| | | | |
|----|--|----|---------|
| 74 | Hambúrguer congelado bovino (análises microbiológicas) | 04 | Unidade |
| 75 | Hambúrguer congelado suíno (análises físico químicas) | 01 | Unidade |
| 76 | Hambúrguer congelado suíno (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| 77 | Hambúrguer congelado de frango (análises físico químicas) | 01 | Unidade |
| 78 | Hambúrguer congelado de frango (análises microbiológicas) | 01 | Unidade |
| 79 | Bacon (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 80 | Bacon (análises físico químicas) | 02 | Unidade |
| 81 | Carne moída resfriada de bovino (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 82 | Carne moída resfriada de bovino (análises físico químicas) | 02 | Unidade |
| 83 | Carne moída congelada de bovino (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 84 | Carne moída congelada de bovino (análises físico químicas) | 02 | Unidade |
| 85 | Carne moída resfriada de suíno (análises microbiológicas) | 02 | Unidade |
| 86 | Carne moída resfriada de suíno (análises físico químicas) | 02 | Unidade |

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO MEDIANTE AS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. O levantamento de mercado compreende uma análise detalhada das alternativas disponíveis, com uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Após a revisão da demanda e dos requisitos de contratação, conforme exposto anteriormente, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado, identificando as seguintes características:

8.2. Os itens solicitados apresentam um histórico de contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, demonstrando que não se trata de uma demanda exclusiva ou incomum no mercado.

8.3. Devido à baixa complexidade dos itens demandados, não se faz necessário realizar audiências ou consultas públicas para a coleta de contribuições do mercado.

8.4. A contratação de empresas especializadas para análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas de produtos de origem animal é uma prática comum entre órgãos públicos.

8.5. Há uma ampla gama de laboratórios qualificados aptos a fornecer o serviço descrito, atendendo aos requisitos estabelecidos neste documento.

8.6. Não é viável indicar soluções alternativas para atender à proposta deste ETP, uma vez que a demanda está fundamentada nas legislações vigentes e nas exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária, dentre elas a Portaria MAPA 672 de 08 de abril de 2024. Adicionalmente, o CONSMEPI não possui laboratório adequado conforme a legislação para realização das respectivas análises, nem dispõe de profissionais capacitados em seu quadro de servidores para atender a essa demanda. Considerando que se trata de um serviço continuado essencial, sua interrupção poderia comprometer o andamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, bem como a sua manutenção como serviço integrado ao SISBI-POA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 103.361,58 (cento e três mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

9.2. A pesquisa de preços foi realizada junto às empresas licenciadas pelo MAPA para realização de análise conforme exigência legal www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/laboratorios-credenciados/laboratorios-credenciados/produtos-de-origem-animais/ensaios-fisico-quimicos. São elas:

GOIÁS

CENTRO DE PESQUISA EM ALIMENTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CNPJ: 00.799.205/0001-89

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Nome Empresarial: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

CNPJ: 03.783.850/0019-20

MINAS GERAIS

IBERPHARM DO BRASIL

Nome Empresarial: IBERPHARM LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.021.183/0001-10

GMO – CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE

Nome Empresarial: GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ: 22.641.575/0001-26

BOSICH LABORATÓRIOS

Nome Empresarial: GTA – GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.579.195/0001-20

PARANÁ

AMBIENTALE

Nome Empresarial: AMBIENTALE ANÁLISES AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.307.392/0001-90

LABORATÓRIO LANALI

Nome Empresarial: LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S

CNPJ: 86.787.538/0002-94

A3Q LABORATÓRIOS

Nome Empresarial: A3Q LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 05.642.544/0001-70

LGQ LABORATÓRIO PARA GARANTIA DA QUALIDADE

Nome empresarial: LGQ Laboratório LTDA

CNPJ: 10.339.192/0001-19

RIO GRANDE DO SUL

LABORATÓRIO ALAC

Nome Empresarial: LABORATÓRIO ALAC LTDA

CNPJ: 94.088.952/0001-52

UNIANÁLISES - LABORATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIVATES

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

CNPJ: 04.008.342/0001-09

SANTA CATARINA

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA ALIMENTOS E BEBIDAS

Nome Empresarial: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.774.688/0076-72

FREITAG LABORATÓRIOS LTDA

Nome Empresarial: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 10.743.183/0001-99

LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CNPJ: 83.476.911/0001-17

MERCOLAB CHAPECÓ

Nome Empresarial: MERCOLAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 04.857.370/0003-62

SÃO PAULO

LABORATÓRIO CETAL

Nome Empresarial: CETAL - CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.253.717/0001-69

TÜV SÜD SFDK LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRODUTOS LTDA

Nome Empresarial: TÜV SÜD SFDK LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 55.953.079/0001-67

MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA

Nome Empresarial: MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 02.009.228/0001-78

FOOD INTELLIGENCE

Nome Empresarial: FOOD INTELLIGENCE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.627.116/0001-43

LABCENTRO – ANÁLISES EM ALIMENTOS E AMBIENTAL

Nome Empresarial: LABCENTRO – ANÁLISES EM ALIMENTOS E AMBIENTAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.883.103/0001-35

EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS

Nome Empresarial: EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.329.668/0001-38

LABOR TRÊS LABORATÓRIOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Nome Empresarial: LABOR TRÊS LABORATÓRIOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 02.021.076/0001-29

CERELAB – LABORATÓRIOS QUÍMICOS

Nome Empresarial: CERELAB – LABORATÓRIOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 53.687.752/0001-39

Visando ampliar a abrangência de participantes neste certame, solicitamos orçamento também a laboratórios não credenciados junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, desde que tenham condições de realizar as análises laboratoriais. Segundo área técnica do CONSMEPI, são eles:

| LABORATÓRIO | CIDADE/UF | TELEFONE | E-MAIL |
|-----------------------|-------------------|----------------|---|
| HIDROCEPE | BELO HORIZONTE/MG | (31) 2511-1436 | comercial@hidrocepe.com.br |
| BIOPROLAB | BELO HORIZONTE/MG | (31) 3245-1202 | bioprolab@bioprolab.com.br |
| LABM | BELO HORIZONTE/MG | (31) 2515-3133 | labm@labm.com.br |
| LAPA - UFV | VIÇOSA/MG | (31) 3612-6827 | fabio.braganca@ufv.br |
| LABOMINAS | MANHUAÇU/MG | (33) 3331-5624 | contato@labominas.com.br |
| MÉRIEUX NUTRISCIENCES | SÃO PAULO/SP | (11) 5645-4700 | alimentos.br@mxns.com |
| FOOS INTELLIGENCE | SÃO PAULO/SP | (11) 5090-2121 | comercial@foodintelligence.com.br |
| BAKTRON | RIO DE JANEIRO/RJ | (21) 3867-5800 | baktron@baktron.com.br |
| MICRAL | RIO DE JANEIRO/RJ | (21) 2290-1495 | sac@micral.com.br |
| LABORATÓRIO UFES | ALEGRE/ES | (28) 3552-8629 | departamento.engenhariadealimentos.alegre@ufes.br |

Por se tratar de uma prestação de serviços se torna inviável a utilização de sites de domínio amplo ou mídia especializada.

Diante da impossibilidade de utilização de outros parâmetros de pesquisa de mercado restou como opção mais viável a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Sendo respeitada a validade de 6 meses de obtenção das cotações conforme Art. 23, VI da Lei Federal 14.133/2021.

Em 07/03/2025 e 17/03/2025 foi enviado solicitação de orçamento para os contatos acima descritos, com o retorno de:

- GMO – CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE;
- BOSICH LABORATÓRIOS;
- INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS;
- MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA.

As empresas HIDROCEPE, LABM, LABOMINAS e MERIEUX retornaram informando que não conseguem atender as exigências do Termo de Referência.

Em 09/06/2025 a equipe de planejamento validou junto às empresas que enviaram orçamento em Março/2025 a validade dos mesmos, e todas manifestaram pela manutenção do orçamento apresentado, sem alteração de valores. Desta forma, mantém-se o preço médio conforme abaixo.

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 07/03/2025 - Processo Nº /2025

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00001 | 00000177 | ANÁLISE AMOSTRA_MEL FQ - CONTROLE | UND | 6,00 | 877,232 | 5.263,40 |
| 00002 | 00001 | 00000542 | ANÁLISE AMOSTRA_EXTRATO DE PRÓPOLIS FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 705,177 | 2.115,53 |
| 00003 | 00002 | 00000390 | ANÁLISE AMOSTRA_OVO MB - CONTROLE | UND | 5,00 | 112,940 | 564,70 |
| 00004 | 00003 | 00000391 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MUSSARELA FQ - CONTROLE | UND | 1,00 | 426,615 | 426,62 |
| 00005 | 00003 | 00000392 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MUSSARELA MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 504,965 | 504,96 |
| 00006 | 00003 | 00000174 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS FRESCAL FQ - CONTROLE | UND | 7,00 | 426,615 | 2.986,30 |
| 00007 | 00003 | 00000393 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS FRESCAL MB - CONTROLE | UND | 7,00 | 589,918 | 4.129,42 |
| 00008 | 00003 | 00000394 | ANÁLISE AMOSTRA_JOGURTE FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 503,402 | 1.006,80 |
| 00009 | 00003 | 00000395 | ANÁLISE AMOSTRA_JOGURTE MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 450,538 | 901,08 |
| 00010 | 00003 | 00000396 | ANÁLISE AMOSTRA_MANTEIGA FQ - CONTROLE | UND | 1,00 | 759,755 | 759,75 |
| 00011 | 00003 | 00000397 | ANÁLISE AMOSTRA_MANTEIGA MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 422,033 | 422,03 |
| 00012 | 00003 | 00000398 | ANÁLISE AMOSTRA_REQUEIJÃO FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 496,065 | 992,13 |
| 00013 | 00003 | 00000399 | ANÁLISE AMOSTRA_REQUEIJÃO MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 274,967 | 549,93 |
| 00014 | 00003 | 00000544 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS PADRÃO MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 504,965 | 1.009,93 |
| 00015 | 00003 | 00000543 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS PADRÃO FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 426,615 | 853,23 |
| 00016 | 00003 | 00000175 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS MEIA CURA MB- CONTROLE | UND | 2,00 | 504,965 | 1.009,93 |
| 00017 | 00003 | 00000176 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS MEIA CURA FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 426,615 | 853,23 |
| 00018 | 00003 | 00000545 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS ARTESANAL MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 504,965 | 1.514,89 |
| 00019 | 00003 | 00000546 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO MINAS ARTESANAL FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 476,115 | 1.428,35 |
| 00020 | 00003 | 00000547 | ANÁLISE AMOSTRA_DOCE DE LEITE MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 183,650 | 367,30 |
| 00021 | 00003 | 00000548 | ANÁLISE AMOSTRA_DOCE DE LEITE FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 540,298 | 1.080,60 |
| 00022 | 00003 | 00000649 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO COALHO MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 504,965 | 504,96 |
| 00023 | 00003 | 00000650 | ANÁLISE AMOSTRA_QUEIJO COALHO FQ - CONTROLE | UND | 1,00 | 426,615 | 426,62 |
| 00024 | 00003 | 00000651 | ANÁLISE AMOSTRA_BEBIDA LÁCTEA MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 398,460 | 398,46 |
| 00025 | 00003 | 00000652 | ANÁLISE AMOSTRA_BEBIDA LÁCTEA FQ - CONTROLE | UND | 1,00 | 490,845 | 490,85 |

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 07/03/2025 - Processo Nº /2025

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|----------|--|---------|------------|-----------|-------------|
| 00026 | 00004 | 00000183 | ANÁLISE AMOSTRA_PESCADO FQ - CONTROLE | UND | 1,00 | 1.138,443 | 1.138,44 |
| 00027 | 00004 | 00000182 | ANÁLISE AMOSTRA_PESCADO MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 286,978 | 286,98 |
| 00028 | 00005 | 00000400 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 551,645 | 1.654,93 |
| 00029 | 00005 | 00000549 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE FRANGO COM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 346,038 | 1.038,11 |
| 00030 | 00005 | 00000551 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE FRANGO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 459,395 | 1.378,18 |
| 00031 | 00005 | 00000550 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE FRANGO SEM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 346,038 | 1.038,11 |
| 00032 | 00005 | 00000401 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00033 | 00005 | 00000552 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00034 | 00005 | 00000402 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00035 | 00005 | 00000553 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00036 | 00005 | 00000554 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00037 | 00005 | 00000555 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00038 | 00005 | 00000556 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00039 | 00005 | 00000557 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 211,280 | 845,12 |
| 00040 | 00005 | 00000403 | ANÁLISE AMOSTRA_MIÚDOS RESFRIADOS DE AVES MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 397,780 | 1.193,34 |
| 00041 | 00005 | 00000404 | ANÁLISE AMOSTRA_MIÚDOS RESFRIADOS DE BOVINOS MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 211,280 | 633,84 |
| 00042 | 00005 | 00000405 | ANÁLISE AMOSTRA_MIÚDOS RESFRIADOS DE SUÍNOS MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 211,280 | 633,84 |
| 00043 | 00005 | 00000558 | ANÁLISE AMOSTRA_MIÚDOS TEMPERADOS CONGELADOS DE FRANGO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 364,145 | 1.456,58 |

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 07/03/2025 - Processo Nº /2025

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00044 | 00005 | 00000559 | ANÁLISE AMOSTRA_MIÚDOS TEMPERADOS CONGELADOS DE FRANGO FQ - CONTROLE | UND | 4,00 | 223,883 | 896,45 |
| 00045 | 00005 | 00000707 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE FRANGO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 506,645 | 1.519,93 |
| 00046 | 00005 | 00000560 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE FRANGO COM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 223,883 | 671,59 |
| 00047 | 00005 | 00000561 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 506,645 | 1.519,93 |
| 00048 | 00005 | 00000562 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE FRANGO SEM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 223,883 | 671,59 |
| 00049 | 00005 | 00000563 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 211,280 | 633,84 |
| 00050 | 00005 | 00000564 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO COM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 223,883 | 671,59 |
| 00051 | 00005 | 00000565 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 211,280 | 633,84 |
| 00052 | 00005 | 00000566 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 223,883 | 671,59 |
| 00053 | 00005 | 00000567 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 211,280 | 633,84 |
| 00054 | 00005 | 00000568 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 223,883 | 671,59 |
| 00055 | 00005 | 00000569 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 211,280 | 633,84 |
| 00056 | 00005 | 00000570 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE TEMPERADA CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 223,883 | 671,59 |
| 00057 | 00005 | 00000406 | ANÁLISE AMOSTRA_LINGUIÇA FRESCAL DE AVES FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 872,658 | 2.617,97 |
| 00058 | 00005 | 00000407 | ANÁLISE AMOSTRA_LINGUIÇA FRESCAL DE AVES MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 506,645 | 1.519,93 |
| 00059 | 00005 | 00000409 | ANÁLISE AMOSTRA_LINGUIÇA FRESCAL SUÍNA MB - CONTROLE | UND | 6,00 | 241,280 | 1.447,68 |
| 00060 | 00005 | 00000408 | ANÁLISE AMOSTRA_LINGUIÇA FRESCAL SUÍNA FQ - CONTROLE | UND | 6,00 | 962,658 | 5.775,94 |
| 00061 | 00005 | 00000410 | ANÁLISE AMOSTRA_LINGUIÇA FRESCAL BOVINA FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 962,658 | 2.887,97 |
| | | | | | 3,00 | 241,280 | 723,84 |

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 07/03/2025 - Processo Nº /2025

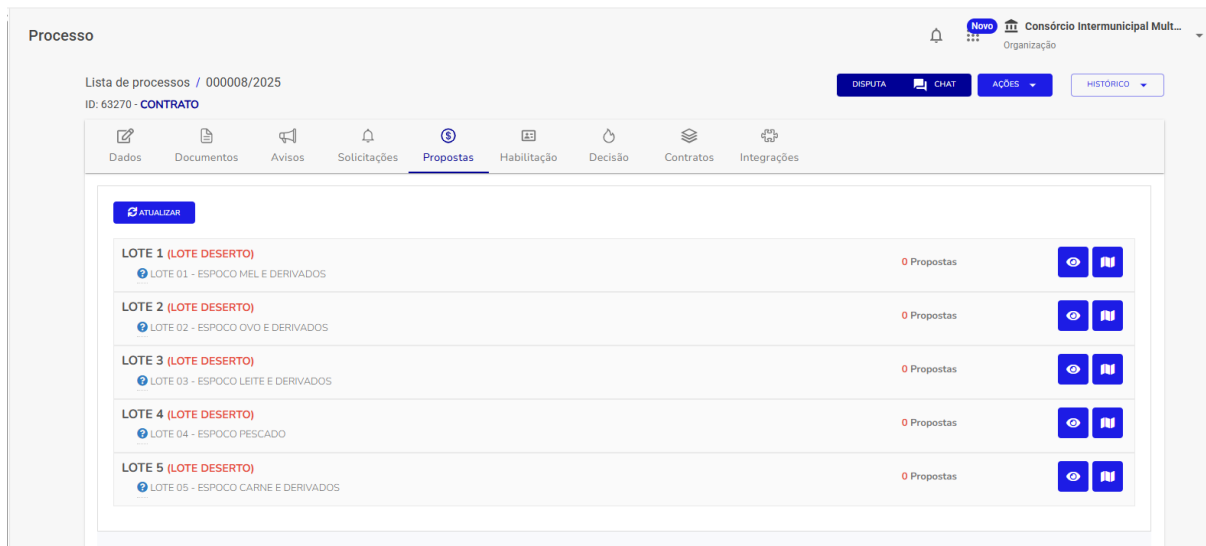
| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|----------|---|---------|------------|-----------|-------------|
| 00062 | 00005 | 00000411 | ANÁLISE AMOSTRA_LINGUIÇA FRESCAL BOVINA MB - CONTROLE | UND | | | |
| 00063 | 00005 | 00000412 | ANÁLISE AMOSTRA_PURURUCA MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 288,103 | 576,21 |
| 00064 | 00005 | 00000413 | ANÁLISE AMOSTRA_BANHA SUÍNA MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 340,978 | 340,98 |
| 00065 | 00005 | 00000571 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 308,353 | 919,06 |
| 00066 | 00005 | 00000572 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 738,457 | 2.215,37 |
| 00067 | 00005 | 00000573 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA DE SUÍNO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 308,353 | 919,06 |
| 00068 | 00005 | 00000575 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA DE FRANGO MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 530,967 | 1.592,90 |
| 00069 | 00005 | 00000574 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA DE SUÍNO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 738,457 | 2.215,37 |
| 00070 | 00005 | 00000576 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA DE FRANGO FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 738,457 | 2.215,37 |
| 00071 | 00005 | 00000577 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA MISTA MB - CONTROLE | UND | 3,00 | 308,353 | 919,06 |
| 00072 | 00005 | 00000578 | ANÁLISE AMOSTRA_ALMÔNDEGA CONGELADA MISTA FQ - CONTROLE | UND | 3,00 | 738,457 | 2.215,37 |
| 00073 | 00005 | 00000414 | ANÁLISE AMOSTRA_HAMBURGUER CONGELADO BOVINO FQ - CONTROLE | UND | 4,00 | 1.172,338 | 4.689,35 |
| 00074 | 00005 | 00000415 | ANÁLISE AMOSTRA_HAMBURGUER CONGELADO BOVINO MB - CONTROLE | UND | 4,00 | 365,103 | 1.460,41 |
| 00075 | 00005 | 00000416 | ANÁLISE AMOSTRA_HAMBURGUER CONGELADO SUÍNO FQ - CONTROLE | UND | 1,00 | 1.210,838 | 1.210,84 |
| 00076 | 00005 | 00000417 | ANÁLISE AMOSTRA_HAMBURGUER CONGELADO SUÍNO MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 326,603 | 326,60 |
| 00077 | 00005 | 00000579 | ANÁLISE AMOSTRA_HAMBURGUER CONGELADO FRANGO FQ - CONTROLE | UND | 1,00 | 1.210,838 | 1.210,84 |
| 00078 | 00005 | 00000580 | ANÁLISE AMOSTRA_HAMBURGUER CONGELADO FRANGO MB - CONTROLE | UND | 1,00 | 508,645 | 508,64 |
| 00079 | 00005 | 00000302 | ANÁLISE AMOSTRA_BACON MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 340,978 | 681,96 |
| 00080 | 00005 | 00000303 | ANÁLISE AMOSTRA_BACON FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 283,555 | 567,11 |

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000011/2025 - 07/03/2025 - Processo Nº /2025

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|----------|---|---------|------------|----------|-------------------|
| 00081 | 00005 | 00000581 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 326,603 | 653,21 |
| 00082 | 00005 | 00000582 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 561,933 | 1.123,87 |
| 00083 | 00005 | 00000583 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 326,603 | 653,21 |
| 00084 | 00005 | 00000584 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 561,933 | 1.123,87 |
| 00085 | 00005 | 00000585 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE MOÍDA RESFRIADA DE SUÍNO MB - CONTROLE | UND | 2,00 | 326,603 | 653,21 |
| 00086 | 00005 | 00000586 | ANÁLISE AMOSTRA_CARNE MOÍDA RESFRIADA DE SUÍNO FQ - CONTROLE | UND | 2,00 | 561,933 | 1.123,87 |
| | | | | | | | 103.361,58 |

Conforme evidência abaixo, o Pregão Eletrônico 008/2025 com sessão agendada para 06/06/2025 às 08:00, foi dado como DESERTA, ou seja, sem registro de proposta nos 5 lotes.



Processo

Lista de processos / 000008/2025
ID: 63270 - CONTRATO

DISPUTA CHAT AÇÕES HISTÓRICO

Dados Documentos Avisos Solicitações **Propostas** Habilitação Decisão Contratos Integrações

ATUALIZAR

| LOTE | Descrição | Propostas | Ações |
|-----------------------|------------------------------------|-------------|-------|
| LOTE 1 (LOTE DESERTO) | LOTE 01 - ESPOCO MEL E DERIVADOS | 0 Propostas | 👁️ 🗑️ |
| LOTE 2 (LOTE DESERTO) | LOTE 02 - ESPOCO OVO E DERIVADOS | 0 Propostas | 👁️ 🗑️ |
| LOTE 3 (LOTE DESERTO) | LOTE 03 - ESPOCO LEITE E DERIVADOS | 0 Propostas | 👁️ 🗑️ |
| LOTE 4 (LOTE DESERTO) | LOTE 04 - ESPOCO PESCADO | 0 Propostas | 👁️ 🗑️ |
| LOTE 5 (LOTE DESERTO) | LOTE 05 - ESPOCO CARNE E DERIVADOS | 0 Propostas | 👁️ 🗑️ |

Sendo assim, a equipe de licitação devolveu o processo para equipe de planejamento para análise do que pode ter ocorrido que culminou na ausência de interesse das empresas do mercado pela respectiva contratação.

Um ponto importante desse processo, foi o fato do mesmo ser EXCLUSIVO ME/EPP em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, devido ao fato dos 5 lotes, nenhum deles ultrapassar o valor estimado de R\$ 80.000,00.

Em análise do porte das empresas credenciadas junto ao MAPA, bem como dos demais laboratórios citados no processo, temos o seguinte cenário.

| # | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | PORTE |
|---|--|--------------------|--------|
| 1 | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA | 00.799.205/0001-89 | DEMAIS |
| 2 | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI | 03.783.850/0019-20 | DEMAIS |
| 3 | IBERPHARM LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA | 03.021.183/0001-10 | DEMAIS |
| 4 | GMO CENTRO DE PESQUISAS E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA | 22.641.575/0001-26 | DEMAIS |
| 5 | GTA – GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA | 10.579.195/0001-20 | EPP |
| 6 | AMBIENTALE ANÁLISES AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LTDA EPP | 10.307.392/0001-90 | DEMAIS |
| 7 | LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S | 86.787.538/0002-94 | DEMAIS |
| 8 | A3Q LABORATÓRIOS LTDA. | 05.642.544/0001-70 | DEMAIS |
| 9 | LGQ Laboratório LTDA | 10.339.192/0001-19 | ME |

| | | | |
|----|--|--------------------|--------|
| 10 | LABORATÓRIO ALAC LTDA | 94.088.952/0001-52 | DEMAIS |
| 11 | FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES | 04.008.342/0001-09 | DEMAIS |
| 12 | SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | 03.774.688/0076-72 | DEMAIS |
| 13 | FREITAG LABORATÓRIOS LTDA | 10.743.183/0001-99 | DEMAIS |
| 14 | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | 83.476.911/0001-17 | DEMAIS |
| 15 | MERCOLAB LABORATÓRIOS LTDA | 04.857.370/0003-62 | DEMAIS |
| 16 | CETAL - CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA | 05.253.717/0001-69 | DEMAIS |
| 17 | TÜV SÜD SFDK LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRODUTOS LTDA | 55.953.079/0001-67 | DEMAIS |
| 18 | MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA | 02.009.228/0001-78 | DEMAIS |
| 19 | FOOD INTELLIGENCE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS LTDA | 03.627.116/0001-43 | EPP |
| 20 | LABCENTRO – ANÁLISES EM ALIMENTOS E AMBIENTAL LTDA - EPP | 03.883.103/0001-35 | EPP |
| 21 | EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA | 04.329.668/0001-38 | DEMAIS |
| 22 | LABOR TRÊS LABORATÓRIOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA | 02.021.076/0001-29 | DEMAIS |
| 23 | CERELAB – LABORATÓRIOS QUÍMICOS LTDA | 53.687.752/0001-39 | DEMAIS |
| 24 | HIDROCEPE SERVICOS DE QUALIDADE LTDA | 00.133.858/0001-24 | EPP |
| 25 | BIO PROLAB LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA | 26.245.370/0001-82 | ME |
| 26 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | 25.944.455/0001-96 | DEMAIS |
| 27 | BIOAGRI LABORATORIOS LTDA - MERIEUX NUTRISCIENCES | 62.473.004/0001-44 | DEMAIS |
| 28 | FOOD INTELLIGENCE LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA | 03.627.116/0003-05 | EPP |
| 29 | BAKTRON MICROBIOLOGIA LTDA | 39.092.598/0001-21 | DEMAIS |
| 30 | MICRAL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS LTDA | 31.156.102/0001-24 | EPP |
| 31 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 32.479.123/0001-43 | DEMAIS |
| 32 | LABOMINAS LABORATORIO LTDA | 09.371.163/0001-55 | ME |
| 33 | LABM - LABORATORIO AMAZILE BIAGIONI MAIA LTDA | 01.118.234/0002-81 | ME |

De 33 empresas pesquisadas, apenas 10 tem porte ME/EPP, o que de fato, pode ser motivo da sessão deserta.

Dentro desse cenário de 10 empresas porte ME/EPP, 04 empresas responderam à pesquisa de preço que não teriam condições de atender à solicitação de orçamento, na fase interna do processo (evidência fls. 162; 163; 165; 166).

Nesse contexto, a equipe de planejamento, de acordo com o previsto na Lei de Licitações nº 14.133/2021 opta por republicar o edital, com a retirada da exclusividade ME/EPP, citada no edital, anexo I, CEE 14.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

10.1. Ao realizar esta contratação de forma criteriosa e transparente, estamos não apenas cumprindo com nossas obrigações legais, mas também permitindo que o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal realize as análises oficiais que são de sua competência legal.

10.2. A contratação de empresa especializada para análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas de produtos de origem animal, visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

10.3. Esta contratação, é de suma importância para a prevenção de toxi-infecções alimentares e demais doenças transmitidas por alimentos; assim como para a detecção de fraudes em produtos de origem animal e/ou presença de ingredientes não permitidos. Se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde dos consumidores causando possível saturação do serviço público de saúde no caso de um provável surto, portanto, torna-se imprescindível à contratação de empresa para a execução dos serviços.

10.4. É importante destacar que, essa contratação não há necessidade de manutenção ou assistência técnica.

10.5. A partir desse estudo concluímos que o objeto é enquadrado como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Sendo assim, a aquisição deverá ser realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, para possibilitar a competitividade aos participantes, bem como, maior economicidade.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação será parcelada em lotes, em razão de serem escopos distintas de análises laboratoriais sendo uma de análises microbiológicas e outro físico-químicas. O lote é integrado por vários itens, pois a separação destes poderá acarretar coletas diversas para o mesmo produto, uma vez que vários prestadores poderiam causar problemas no gerenciamento e, até mesmo, aumento dos custos com um número maior de coletas. Do ponto de vista técnico com a eventual contratação do serviço licitado é mais eficiente quando prestado por uma só empresa por lote, visto que possibilita a compatibilidade, padronização e uniformidade dos serviços a serem prestados.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Como benefício direto, a contratação de serviços de análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas de produtos de origem animal, é essencial para qualidade e a continuidade do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, propiciando o atendimento à metodologia e ensaios preconizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

12.2. Essa contratação será pautada pela economicidade, efetividade, redução de custos, entre outros, destacados a seguir:

12.3. Economia:

12.3.1. Redução de Custos: Ao utilizar o pregão eletrônico, esta Administração pode preços mais competitivos, graças à concorrência entre os fornecedores participantes. Isso resulta em economia significativa nos gastos públicos, permitindo que os recursos sejam alocados de forma mais eficiente em outras demandas do programa SIM.

12.4. Efetividade:

12.4.1. Qualidade Garantida: Ao estabelecer especificações mínimas neste ETP, a Administração assegura que a contratação atenda aos padrões de qualidade e segurança exigidos no programa. Isso contribui no cumprimento do cronograma estabelecido para demonstração das análises a serem realizadas.

12.4.2. Transparência e Igualdade de Oportunidades: O processo de pregão eletrônico promove a transparência e a igualdade de oportunidades entre os fornecedores, garantindo uma seleção justa e imparcial dos prestadores de serviço. Isso fortalece a confiança na gestão pública e reforça o compromisso com os princípios da legalidade e da lisura nas contratações realizadas pelo CONSMEPI. Justifica-se a realização da licitação pela necessidade de conservar a integridade qualitativa do objeto. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de

qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

13. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não há necessidade de adotar providências previamente, pois a empresa contratada deverá fornecer pessoal habilitado e capacitado, bem como todos os equipamentos, insumos e acessórios necessários para a realização do serviço.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Em atendimento aos preceitos legais e normativos, não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

15.1. A realização das análises laboratoriais físico químicas e microbiológicas é uma rotina altamente estabelecida no tempo e no espaço, de modo que a contratação atinente a este Estudo Técnico Preliminar não inova em relação aos impactos ambientais existentes, especialmente ao que se refere a serviço(s) de interesse laboratorial, e não estabelece necessidade de adoção de medidas de controle e mitigadoras além das já implementadas.

16. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA ATIVIDADE QUE SE DESTINA

16.1. Pretende-se, com a contratação de serviços de análises laboratoriais físico-química e microbiológica de produtos de origem animal das empresas inspecionadas pelo Serviço de Inspeção Municipal atender a legislação vigente e garantir à população produtos seguros para o consumo, sem risco de ocasionar enfermidades transmitidas por alimentos. Ademais, tais serviços se enquadram como serviços de natureza contínua pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades do SIM e colocar em risco a saúde pública.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

17.1. Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

| | |
|--|---------------------|
| Servidor: Alexandre Gomes Ferreira Lopes | |
| Cargo: Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Programas | |
| Matrícula: 16 | |
| E-mail: vet1sim@consmepe.mg.gov.br | Telefone: 3852-1541 |

| | |
|--|---------------------|
| Servidor: Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni | |
| Cargo: Diretora Administrativa | |
| Matrícula: 7 | |
| E-mail: consmepe@consmepe.mg.gov.br | Telefone: 3852-1541 |

Assinado digitalmente por:
Alexandre Gomes Ferreira Lopes
CPF: ***.876.546-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI

ALEXANDRE GOMES FERREIRA LOPES

Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem
Animal e Programas

João Monlevade, 10 de Junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
CPF: ***.358.936-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI

Diretora Administrativa
Equipe de Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GNB8W-UB3PH-VFRP7-T3D3P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI (CPF ***.358.936-**) em 10/06/2025 09:48

✓ Alexandre Gomes Ferreira Lopes (CPF ***.876.546-**) em 10/06/2025 09:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/GNB8W-UB3PH-VFRP7-T3D3P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>